

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00020/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

“Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata com honraria ao Instituto do Capitalismo Humanista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Instituto do Capitalismo Humanista o Título Salva de Prata.

Art. 2º - A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”